



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2018 • Ano VIII • Nº 204

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **PORTARIA 209/2017** - Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA 210/2017** - Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA 211/2017** - Recepçiona o servidor efetivo Odlavineg Feitosa de Lima
- **PORTARIA 212/2017** - Determina a lotação do servidor José Wilson da Silva Aragão
- **TOMADA DE PREÇO 01/2018** - Objeto: Construção da Sede da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe - SE.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 209/2018
18 de janeiro de 2018

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

18/01/2018

Josué Nunes Junior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Cesar Dantas	000218	10/01/2018 a 08/02/2018
Joselita Lima	000323	03/01/2018 a 02/02/2018
Maria Anita de Almeida Freitas	000246	03/01/2018 a 02/02/2018
Maria de Lourdes de Souza	000263	03/01/2018 a 02/02/2018
Maria Elena da Costa Silva	000252	03/01/2018 a 02/02/2018
Alison Alves da Silva	000895	19/01/2018 a 17/02/2018
Maria Monica dos Santos	000898	03/01/2018 a 02/02/2018
Evaldo da Silva	000215	25/01/2018 a 24/02/2018
Maria do Carmo Barbosa dos Santos	000248	03/01/2018 a 02/02/2018
Daniela Santana Santos Silva	000905	03/01/2018 a 02/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018**, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CTSMLPF6OPIVWU0445ZTQW

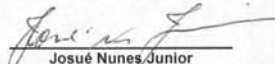
Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 210/2018
18 de janeiro de 2018

PUBLICADO EM:
18/01/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Maria dos Anjos de Jesus Sobral	000247	29/01/2018 a 28/02/2018
José Edivaldo da Silva	000220	27/01/2018 a 26/02/2018
Edna Barreto Neres	000907	01/01/2018 a 30/02/2018
Maria José da Silva Santos	000908	28/01/2018 a 27/02/2018
Maria José de Jesus	000230	29/01/2018 a 28/02/2018
Nivea Rodrigues Alves	000906	01/01/2018 a 30/02/2018
José Augusto da Silva	000070	29/01/2018 a 28/02/2018
Silvania Batista dos Santos	000293	01/01/2018 a 30/01/2018
Silvan Vicente de Oliveira	000067	29/01/2018 a 28/02/2018
Flavio Hernesto da Silva	000380	08/01/2018 a 07/02/2018
Eslane Leide Silva Lourdes Alves	000375	11/01/2018 a 09/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

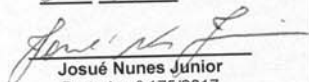


GESTÃO
2017/2020

**República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe**

**PORTARIA Nº 211/2018
02 DE FEVEREIRO DE 2018**

PUBLICADO EM:
02/02/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

**RECEPCIONA O SERVIDOR EFETIVO
ODLAVINEG FEITOSA DE LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das
atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º - RECEPCIONAR o Servidor efetivo **ODLAVINEG FEITOSA DE LIMA**, no seu cargo de origem **PSICOLOGO**, portador do CPF sob o nº 558.207.275-68, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, que vinha desenvolvendo suas atividades no Governo do Estado de Sergipe, lotado na Casa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 212/2018
02 de fevereiro de 2018

PUBLICADO EM:

02/02/2018

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017.

DETERMINA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ WILSON DA SILVA ARAGÃO PARA DESEMPENHAR SUA FUNÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

RESOLVE:

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determina a lotação ex officio do servidor **JOSÉ WILSON DA SILVA ARAGÃO**, RG: nº 807225 SSP/SE e CPF nº 394.823.835-91, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre/SE, designado pela Portaria nº 01/2018, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas – TCE, torna público para conhecimentos de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/SE.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2018 às 09h.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

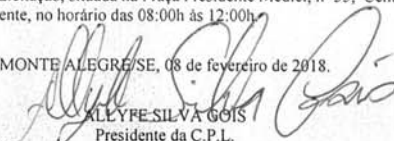
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FR: 000

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1983 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 35, Centro, Monte Alegre/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h.

MONTE ALEGRE/SE, 08 de fevereiro de 2018.


ALLYPE SILVA GOIS
Presidente da C.P.L.